



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 73/2026
25 DE MARÇO DE 2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO a concessão de Licença-Prêmio à servidora por meio da Portaria nº 72/2026, referente a outro vínculo funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a 3ª Licença-Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 389.992.775-34, matrícula nº 3762, ocupante do cargo de PEDAGOGA**, referente ao período aquisitivo de 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2022.

Art. 2º A licença de que trata o artigo anterior será concedida pelo período de 03 (três) meses, com início em 02 de fevereiro de 2026 e término em 01 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 25 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:0057678539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe